



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 29/2026

Autoria Vereador: Jonas de Oliveira Miranda.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA, ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Obras, que seja realizado o cascalhamento da linha G1, especificamente no trecho crítico que vai do Sr. Delson da Água até a divisa com o município de Cotriguaçu (foto em anexo).**

JUSTIFICATIVA

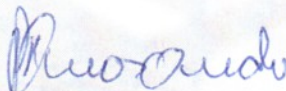
Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança e trafegabilidade para os veículos que utilizam diariamente a linha G1, principalmente no trecho mencionado, que apresenta trechos críticos com dificuldades de acesso em períodos de chuva.

O cascalhamento adequado, realizado pela Secretaria de Obras, contribuirá para a redução de atolamentos, melhoria das condições de tráfego, preservação dos veículos e maior segurança para os motoristas e demais usuários da via.

Diante da relevância social desta medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 09 de março 2026.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 296/2026
Data: 09/03/2026 - Horário: 07:52
Administrativo

